



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

expôs que a justificativa sobre o fato de a Câmara ainda não prestar auxílio aos estudantes não o convenceu e manifestou crer que não ela não convenceu ninguém, pois o executivo concluiu o que faltava: o segundo ônibus para transportar os estudantes. Sobre a economia alegada pelo Presidente, disse que, ano passado, vereadores viajaram, e o desafiou a fazer uma devolução ao executivo maior de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Ressaltou que a economia deve ser aferida levando em consideração o ano inteiro e não somente um mês. O **Presidente** esclareceu que a economia foi somente em relação ao quadro de servidores. O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 1º de abril de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. _____

Ata da 90ª (nonagésima) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 1º (primeiro) de abril de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: o **Presidente, Adriano de Souza, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por todos os presentes. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício GAB Nº 60/2019 remetendo a **lei nº 1.538/2019** que "Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências" devidamente sancionada. **2)** Ofício GAB Nº 57/2019 encaminhando para apreciação e votação o **Projeto de Lei nº 09/2019** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o ACEF S/A – UNIVERSIDADE DE FRANCA-UNIFRAN e com UNIP-UNIVERSIDADE PAULISTA – Campus Passos, para fins de realização de estágios remunerados e dá outras providências."; o **Projeto de Lei nº 10/2019** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA para fins de realização de estágios não remunerados e dá outras providências."; e o **Projeto de Lei nº 11/2019** que "Autoriza a concessão de subvenções e contribuições durante o exercício de 2019 e dá outras providências.". **Expedientes oriundos diversos:** Ofício Nº 06/2019 do Diretor do SAAE, João Batista do Reis, encaminhando resposta em atenção ao Ofício nº 019/2019 do Vereador Luiz Antônio Garcia. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o

Grande Expediente e usaram a palavra os seguintes vereadores, por ordem de inscrição. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, declarou que o SAAE respondeu o ofício de sua autoria. Explicou que consta na resposta que o favorecimento em processo seletivo é permitido. Assim, concluiu que o favorecimento é para o ex-diretor e assessor jurídico da autarquia, pois foram eles que elaboraram o edital. Disse que há erros não só na confecção do edital como na análise dos envelopes feita pela comissão responsável pelo processo seletivo. Apontou que houve candidatos que apresentaram títulos, no entanto estes não foram considerados. Desta feita, ressaltou que a comissão somente analisou o que ela quis, pois quem ela não quis simplesmente foi desclassificado ou aprovado nas últimas posições. Sobre o Senhor João Batista, o qual deixou a direção do SAAE na presente data, expôs que não deixará de esquecer a cena dele chacoalhando a chave e afirmando que entrava e saía do SAAE na hora que quisesse, quando veio prestar esclarecimentos na Casa Legislativa. Indagou se, neste momento, ele terá a chave para chacoalhar, uma vez que foi exonerado do cargo. Expôs que essa situação serve de lição também para seus pares, já que estão como vereadores e isso não será para sempre. Salientou que o vereador trabalha para a população, que ele está no legislativo para servir e não para ser servido. Anunciou que o Senhor João, na ocasião de seu pronunciamento no legislativo, afirmou que nenhum prefeito havia o exonerado, todavia, o vereador Luiz destacou que, na presente data, ele foi exonerado pela prefeita, apesar de ele poder continuar na direção do SAAE. Alegou que a prefeita optou por mudança e a parabenizou pela atitude. Disse que os serviços passarão a ser prestados pela nova diretora e não por uma pessoa que, durante 37 (trinta e sete) anos, considerou-se o dono do SAAE. Manifestou ter a honra de comemorar este feito, pois foram 37 (trinta e sete) anos de autoritarismo, e rememorou a cena do Senhor João, na mesma arrogância, falando que entrava e saída do SAAE na hora que quisesse. Em seguida, o vereador Luiz pronunciou-se sobre os garis. Elogiou-os pelos trabalhos prestados. Expôs que logo cedo, às 7h30, a cidade está limpa. Expôs que eles trabalham por tarefa, pois cada um limpa cerca de 3.000m² de área. Lembrou a todos que, além disso, eles tiram a areia e capinam o asfalto. Sobre o último, alertou que há veneno próprio para jogar nas ervas daninhas, contudo o executivo utiliza-se dos garis, os quais realizam o trabalho, pois precisam do salário. Acrescentou que nunca concordou e nunca concordará com isso. Reiterou os elogios prestados aos garis e expôs que eles sempre mantêm a cidade limpa e merecem o respeito de todos, principalmente dos vereadores e administradores. O **vereador Marlos**, último orador inscrito, afirmou que ele e demais vereadores estiveram na prefeitura para acompanhar a passagem de comando da direção do SAAE. Disse que o Senhor João dos Reis anunciou ter deixado o projeto de um novo reservatório para a cidade. Alertou ser algo urgente, pois o município sofre muito com o abastecimento insuficiente de água. Emitiu que ele deixou aos cofres do SAAE R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Assim sendo, apontou que, com o auxílio do executivo e legislativo, o novo reservatório se concretizará. Desejou boas-vindas à Raquel, nova diretora do SAAE, e acrescentou que, se Deus quiser, ela fará um ótimo trabalho no comando do SAAE. O **vereador Luiz**, em aparte, ressaltou que o Senhor João, em trinta e sete anos, deixou aos cofres do SAAE R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

em contrapartida, expôs que o legislativo, no último mandato, em um ano devolveu R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Alegou que o valor deixado pelo ex-diretor não é suficiente nem para erguer a base do novo reservatório. Disse que os vereadores e o executivo necessitam buscar apoio dos deputados para a construção do reservatório. O **vereador Marlos** concordou com as palavras discursadas pelo vereador Luiz. Desejou que a nova diretora do SAAE faça uma administração séria. Destacou que cabe aos vereadores ajudar, buscando o auxílio dos deputados. Acrescentou a necessidade da união de esforços entre legislativo, executivo e SAAE, uma vez que isso trará benefícios à população. O **Presidente** anunciou que, na presente data, entraram para a apreciação da Casa Legislativa projetos de suma importância e relevância para o município. Apontou que entre eles estão os Projetos de Lei nº 09/2019, nº10/2019 e nº 11/2019, os quais trazem destaque para algo que há algum tempo o Presidente vem cobrando do executivo, qual seja, a disponibilização de estágio para alunos além dos que estudam na UEMG. Relatou que os alunos da UNIFRAN, principalmente dos cursos a distância com polo em Passos, estavam desprestigiados, porquanto não havia lei que regulamentasse o estágio no município. Expôs que os projetos de leis estão prontos há duas semanas, no entanto há anos cobra eles do executivo. Manifestou crer serem leis muito importantes, já que oportunizarão alunos da UNIP, UNIFRAN e HYARTE a fazerem estágio em São João Batista do Glória. Pontuou que somente o estágio dos alunos da HYARTE não será remunerado. Reiterou que as leis indicadas proporcionarão aos alunos glorienses o estágio no município, a remuneração e o crescimento no aprendizado, sobretudo aos alunos que cursam a faculdade a distância na área da educação. Parabenizou o executivo por enviar projetos de lei tão importantes. Logo após, informou que há mais um projeto de Lei, o nº 11/2019, de suma importância entrando para a apreciação. Solicitou aos *edís* o estudo do projeto e que peçam ao executivo ou a esta câmara a prestação de contas das entidades. Igualmente, pediu às comissões responsáveis os pareceres sobre o aludido projeto de lei. Afirmou que haverá tempo adequado para a sua produção, tendo em vista a importância dele. Anunciou que o projeto de lei tem por escopo destinar ajuda ao Lar São Vicente de Paulo, à Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE, à Fundação Beneficente de São João da Escócia (Hospital Otto Krakauer), à Associação Comunitária Rio Grande, à Associação de Desenvolvimento Comunitário da comunidade do Esmeril, ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário das Taboas, à Associação Esportiva Clube do Cavalo Ferradura de Ouro, à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos. Apontou serem entidades que estão no nosso município servindo diretamente o povo ou que localizam em Passos e recebem a população gloriense. Enfatizou que uma contribuição como essa, destinada pelo município e aprovada por essa casa, é de suma importância. Solicitou aos seus pares a análise da prestação de contas das entidades beneficiadas e às comissões que façam seus pareceres o mais ponderado e incisivo possível, a fim de que não haja abertura para desentendimento, e que demonstrem a viabilidade ou não dos repasses. Logo após, afirmou que, consoante o pronunciado pelos nobres *edís*, completar e concluir o projeto e executar o mais breve possível a construção do reservatório de água é de suma importância. Desta feita, destacou a necessidade da busca dos recursos o mais

